



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria-Geral de Administração e Planejamento
Diretoria de Almojarifado e Patrimônio

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 11/2023/DPE-RO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E A EMPRESA L S GÁS EIRELI PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA – DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, criada por força da Lei nº 117, de 04 de novembro de 1994, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Av. Governador Jorge Teixeira, nº 1722, Embratel, Porto Velho/RO, neste ato representada pelo **Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Victor Hugo de Souza Lima**, portador da cédula de identidade nº 348241 SSP/AC e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 810.315.302-82, residente e domiciliado nesta cidade, Porto Velho-RO, doravante designado **CONTRATANTE**, e a **Empresa L S GÁS EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.923.236/0001-04, com sede na Avenida Canaa, 5537, Parque das Gemas - CEP 76.875-797, Ariquemes/RO, representada neste ato por seu representante legal Senhor(a) **Roseli Caetano de Lima da Silva**, portador(a) da cédula de identidade nº 332020 SSP RO, inscrito(a) no CPF sob o nº 32667060210, de acordo com os poderes de administração concedidos no requerimento de empresária individual. (ID.0164155), celebram entre si o presente Termo Aditivo do contrato, conforme o **Processo Administrativo Eletrônico nº 3001.105951.2022/DPE/RO**, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa do Contrato n. 11/2023/DPE/RO, relativo à aquisição de água mineral para o Núcleo de Ariquemes, com fundamento no inciso I, alínea b, do art. 65 da Lei nº 8.666/93, para acrescer 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicial do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

Valor total do contrato **R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais) com acréscimo estimado de 25% (vinte e cinco por cento)** do contrato, totalizando o valor de **R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)**.

Contrato atual			
Água mineral de 20 litros	Custo unitário	Custo anual	Estimativa
240	R\$ 9,00	R\$ 2.160,00	2023
Contrato com acréscimo de 25%			

60	R\$ 9,00	R\$ 540,00	1º quinzena de Dezembro de 2023
----	----------	---------------	---------------------------------------

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

Os recursos necessários para o pagamento deste termo aditivo são provenientes do orçamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, conforme Pré-empenho nº2023PE0047 devidamente consignado na Nota de Empenho nº 2023NE001041, no valor de **R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais)**, para atender este exercício. A despesa correrá por conta da seguinte programação: 03 122 2046 2182 218201; Fonte do Recurso: 1.759.0.08030; Nat. Despe: 33.90.30.07, já consignado no Orçamento Programa da Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas e condições do contrato ficam ratificadas e continuam em vigor para ambas as partes, alterando-se somente o disposto neste aditivo.

Porto Velho - RO, data da assinatura eletrônica.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Victor Hugo de Souza Lima
Defensor Público-Geral do Estado

L S GÁS EIRELI

Roseli Caetano de Lima da Silva
Representante legal da empresa



Documento assinado eletronicamente por **Roseli Caetano de Lima da Silva, Usuário Externo**, em 05/12/2023, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Hugo de Souza Lima, Defensor Público-Geral do Estado**, em 05/12/2023, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0318099** e o código CRC **F13B85D9**.